



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

-----**ATA Nº 4**-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral (Video Conferência), Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

----- Participou o Vereador Nelson Aniceto da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H20, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião nº 5/2021;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

- Ponto 2 – Alteração Orçamental permutativa nº 3; -----
- Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPRV1/2022 “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD4/2022 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2022” - Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1/2022 “Aquisição de Serviços de Consultadoria na Área de Políticas Públicas Territoriais e Florestais” - Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV3/2022 – “Fornecimento de Máquinas para Depósito de Garrafas de Bebidas e Latas ao Abrigo do Acordo Quadro nº AQ2/2021 CC-OESTECIM”;-----
- Ponto 7 - Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste;-----
- Ponto 7.1 - Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPRV2/2022 “Aquisição de Equipamentos de Destruição de Ninhos de Vespa Velutina” - Proposta de Adjudicação;-----
- 7.2 - Procedimento Concurso Público Ref.^a CP6/2021 – “Aquisição de Drones e Software para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no Âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa velutina*”; -----
- 7.3 – Protocolo de Colaboração entre a OesteCIM e os Municípios do Oeste - Candidatura ao Aviso POSEUR-15-2021-02 - Operação com o código POSEUR-03-2215-FC-000156 “Estratégia de prevenção, controlo e erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”;----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

- 7.4 – Protocolo de Colaboração entre a OesteCIM e a Associação de Apicultores da Região de Leiria - Candidatura ao Aviso POSEUR-15-2021-02 - Operação com o código POSEUR-03-2215-FC-000156 “Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”;

----- Ponto 8 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD14/2022 – “Aquisição de Software de Gestão de Bases de Dados” – Proposta de Abertura;

----- Ponto 9 - Plano de Atividades da Brigada de Sapadores Florestais 2022– Calendário de Atividade”;

----- Ponto 10 - Serviço Público de Transporte de Passageiros;

- 10.1 - Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022 - Adenda de Renovação do Contrato Celebrado com a CP – Comboios de Portugal, E.P.E.;

----- Ponto 11 - Ponto de situação do PDCT;

----- Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.

----- **Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião nº 5/2021;**

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 5 (reunião ordinária de 16.12.2021), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correção, a mesma foi aprovada por unanimidade;

----- **Ponto 2 – Alteração Orçamental Permutativa nº 3;**

----- Foi presente a informação nº 129/2022, datada de 23.02.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:

-----“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.

----- As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

- *Permutativas* – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----

- *Modificativas* – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----

----- Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 3, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 2 e Modificação às Grandes Opções do Plano nº 2.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração orçamental.-----

---- **Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia Ref.ª CPRV1/2022 “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade adjudicar o procedimento acima referido à NIUsistemas – Power for Brands, SA., pelo valor de 74.100,00 € (setenta e quatro mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o gestor do contrato, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º do CCP e conforme informação técnica dos serviços nº 109/2022, datada de 15.02.2022.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD4/2022 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2022” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade adjudicar o procedimento acima referido à OceanPTEvents, SA, pelo valor de 169.802,44 € (cento e sessenta nove mil, oitocentos e dois euros e quarenta e quatro centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o gestor do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

CCP e conforme informação técnica dos serviços nº 119/2022, datada de 17.02.2022.-----

-----Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD1/2022 “Aquisição de Serviços de Consultadoria na Área de Políticas Públicas Territoriais e Florestais” - Proposta de Adjudicação;-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, adjudicar o procedimento acima referido à Metafórica , pelo valor de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o gestor do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP e conforme informação técnica dos serviços nº 113/2022, datada de 15.02.2022.-----

-----As funções na área da Consultadoria são as seguintes:-----

- Apoio à definição estratégica e metodológica para o Programa de Ação no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais,-----

-Assessoria estratégica nas políticas públicas florestais;-----

- Apoio e acompanhamento a projetos intermunicipais.-----

----- Ponto 6 - Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV3/2022 – “Fornecimento de Máquinas para Depósito de Garrafas de Bebidas e Latas ao Abrigo do Acordo Quadro nº AQ2/2021 CC-OESTECIM”;-----

-----Foi presente a informação do júri nº 123/2022, datada de 21.02.2022, relativo ao procedimento acima mencionado, propondo a ratificação da proposta de prorrogação do prazo de apresentação de propostas constante da ata nº 1 do Júri do procedimento, bem como, o ato de prorrogação do prazo na Plataforma de Contratação Pública Acingov.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo proposta na presente informação.-----

---- Ponto 7 - Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste:-----

Ponto 7.1 - Procedimento Consulta Prévia Ref.ª CPRV2/2022 “Aquisição de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

Equipamentos de Destruição de Ninhos de Vespa Velutina” - Proposta de Adjudicação;-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade adjudicar o procedimento acima referido à APICAVE – Associação de Apicultores do Cávado e do Ave, pelo valor de 16.055,00 € (dezasseis mil, cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como o gestor do contrato, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP e conforme informação técnica dos serviços nº 118/2022, datada de 17.02.2022.-----

7.2 - Procedimento Concurso Público Ref.ª CP6/2021 – “Aquisição de Drones e Software para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no Âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa Velutina*”; -----

----- O Conselho Intermunicipal em reunião de 04 de novembro de 2022, aprovou a abertura do procedimento supracitado, no decurso do período de audiência prévia, o júri verificou que o caderno de encargos não contempla circunstâncias que, embora previsíveis, não foram consideradas no caderno de encargos e que são fundamentais para a execução do mesmo e do contrato.-----

---- Assim, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 79º do CCP, na sua redação atual, conjugada com a primeira parte do nº 7 do artigo 50º do mesmo diploma legal, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação do procedimento, conforme informação técnica dos serviços nº 122/2022, datada de 21.02.2022 e proceder à abertura de novo procedimento. -----

7.3 – Protocolo de Colaboração entre a OesteCIM e os Municípios do Oeste - Candidatura ao Aviso POSEUR-15-2021-02 - Operação com o código POSEUR-03-2215-FC-000156 “Estratégia de prevenção, controlo e erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”;-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

de colaboração supracitada a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios integrantes, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

----- **7.4 – Protocolo de Colaboração entre a OesteCIM e a Associação de Apicultores da Região de Leiria - Candidatura ao Aviso POSEUR-15-2021-02 - Operação com o código POSEUR-03-2215-FC-000156 “Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste”;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração supracitada a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a AARL – Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante-----

----- **Ponto 8 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD14/2022 “Aquisição de software de gestão de bases de dados” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando a necessidade de armazenar e transformar os dados produzidos no âmbito do projeto GrowInvestments, torna-se necessário adquirir um sistema de gestão de base de dados escalável e inoperável com os sistemas existentes e previstos;-----

-----Assim neste contexto e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos foi presente a informação técnica dos serviços nº 126/2022, datada de 22.2.2022, solicitando autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do meso diploma legal.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento.-----

-----**Ponto 9 - Plano de Atividades da Brigada de Sapadores Florestais 2022– Calendário de Atividade”;**-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação e a respetiva calendarização, conforme mapa em anexo. Relativamente ao trabalho efetuado pelos sapadores a informação é

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

bastante positiva no que respeita ao cumprimento do trabalho no terreno.-----

----- **Ponto 10 - Serviço Público de Transporte de Passageiros:**-----

----- **10.1 - Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022 - Adenda de Renovação do Contrato Celebrado com a CP – Comboios de Portugal, E.P.E.;**-----

-----Foi presente o parecer 202/FV/2022 datado de 24.02.2022 do assessor jurídico, Dr.Fanha Vieira sobre a Proposta de Adenda ao contrato celebrado com a CP, a aplicar-se, transitoriamente, durante o ano de 2022, cuja cópia do presente documento, ficará presente à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, oficialar a CP informando que o Conselho Intermunicipal mantém a proposta de redação do artigo 2º que apresentou em devido tempo.-----

----- **Ponto 11 - Ponto de situação do PDCT;**-----

---- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, relativamente ao Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

----- **Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal** -----

-----Curso de Formação para Coordenadores Municipais de Proteção Civil -----

----O Primeiro Secretário informou que este curso de formação tem como objetivo garantir que todos os Coordenadores de Proteção Civil da região tenham as competências adequadas para lidar a atividade da proteção civil municipal.-----

-----Mais informou que o curso decorrerá na Escola Nacional de Bombeiros em Sintra em modalidade Mista (presencial é à distância).-----

-----Neste âmbito, irá ser enviado ofício aos Municípios a saber do interesse na participação neste Curso de Formação dos respetivos técnicos da área.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Requalificação das redes-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

----- O Sr. Presidente da Nazaré lançou um desafio em que face ao ciclo da água ir ter financiamento do PRR e ao PT2030, na sua opinião a CIM deve ser a centralizadora de informação, as redes de abastecimento têm mais de 40 anos deve-se fazer um levantamento nos respetivos municípios, o objetivo ter as redes mais eficientes, entende que é decisivo trabalhar nesta matéria fazendo o levantamento, quer no que respeita às águas, quer no saneamento, para que se possa ter disponibilidade financeira é importante preparar candidaturas europeias para financiamento destas matérias. É imprescindível fazer todo este trabalho em conjunto.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho, sobre esta matéria acrescentou, que esteve presente numa reunião com o Ministro do Ambiente e falou-se da questão de requalificação das redes de água e saneamento e na sua agregação, foi dito que haverá verbas nos eixos, falta no entanto a definição de regras tem que se fazer o diagnóstico, embora as verbas não serão certamente suficientes para todo o país. Terá que se aguardar pelos avisos de abertura, mas será muito importante ter o trabalho feito previamente.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Estudo do Hospital do Oeste-----

----- O Sr. Presidente do Conselho informou ainda os membros presentes, que o 1º Relatório Preliminar do Estudo do Novo Hospital do Oeste será entregue no próximo mês de março.-----

----- Foi ainda referido por todos a preocupação da falta de médicos de família nos diversos concelhos.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Presidente do Conselho informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 10 de março, no Hotel MH, em Peniche.-----

----- Aquisição de Biocida para uso profissional para Destruição de Ninho de Vespa Velutina” - prorrogação de prazo” (CPRV14/2021)-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 04/2022

Reunião Ordinária 24.02.2022

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Prorrogação, respeitante ao procedimento CPRV14/2021, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Contrato nº 3/2022- Aquisição de Serviços para a produção e realização de três Vídeos de um minuto e de um Vídeo de quatro minutos sobre Vespa Velutina e as Boas práticas para o controlo de Espécie” – Adenda de prorrogação do prazo de execução (CPRV15/2021)-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Prorrogação, respeitante ao procedimento CPRV15/2021, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Sinalética e impressão de Cartazes e de folhetos para sensibilização sobre a Vespa Velutina no âmbito da Candidatura de Estratégia de Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste” – Prorrogação no Prazo de Execução (CPRV17/2021)-----

----- O Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Prorrogação, respeitante ao procedimento CPRV17/2021, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----